



**EDITAL N° 196 / 2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 143 / 2025**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 196 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 143 / 2025. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI E EQUIPARADAS**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS À SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**. Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Melo, Rafael Naches Panini e Virgínia Gascho Barbosa Reis**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve comparecimento do **Sr. Nilson José Almeida Junior, representante da Secretaria Requisitante** para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, as quais foram analisadas pela represante presente, e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **27 (vinte e sete)** proponentes. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da Cláusula 6.24.2 do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a proposta readequada, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Transcorrido o prazo, as arrematantes anexaram suas propostas devidamente preenchidas na Plataforma BLL. **DA EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA:** Nos termos da Cláusula 7.7.14. do Edital, e em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: **“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexistência de proposta valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” (Grifo nosso).**



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Neste prisma, a arrematante cujo a oferta final enquadrou-se no percentual supramencionado, foi convocada para demonstrar a exequibilidade dos preços ofertados para os respectivos itens juntamente à proposta readequada, sob pena de desclassificação. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade das propostas, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas 2.7 e 7.1 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes: **1-) SOUZA E MASTELLINI LTDA ME** (CNPJ: 15.804.087/0001-27); **2-) TS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** (CNPJ: 64.259.058/0001-37); **3-) SANITOP COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 53.710.803/0001-04); **4-) SWJ SISTERS REPRESENTAÇÕES LTDA** (CNPJ: 55.118.469/0001-11); **5-) CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA** (CNPJ: 51.978.698/0001-55); **6-) IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA** (CNPJ: 60.173.263/0001-24). **DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL, observando as exigências contidas na **Cláusula 8** do Edital e seus subitens. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em **situação regular**, foram declaradas **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** as empresas: **1-) SOUZA E MASTELLINI LTDA ME** para o item nº 01; **2-) TS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** para os itens nº 02, 04 e 08; **3-) SANITOP COMERCIAL LTDA** para o item nº 03; **4-) SWJ SISTERS REPRESENTAÇÕES LTDA** para o item nº 05; **5-) CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA** para o item nº 06; **6-) IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA** para o item nº 07. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 09** do Edital. Transcorrido o prazo, houve registros de intenção recursal, pelas participantes: **CAMERO COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**, nos termos: *"Intenção de recurso manifestada."*, para com o item nº 01; **TS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, nos termos: *"Manifesto intenção de recurso contra a aceitação da proposta da empresa vencedora, em razão do não atendimento às especificações técnicas do edital, especialmente quanto à cilindrada mínima exigida para o item Motopoda"*, para com o item nº 03; **FG2 EMPREENDIMENTOS LTDA**, nos termos: *"Produto não atende as exigência mínimas do edital. Em catálogo consultado no fornecedor indica Potência Máxima de 13,0 KVA e Nominal de 10,5KVA abaixo do estabelecido no edital. Que exigê potência de operação de 12,5KVA"*, para com o item nº 08. Desta forma, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais, assegurado igual prazo para contrarrazões. Os memoriais poderão ser anexados preferencialmente na própria plataforma BLL ou encaminhados através do e-mail informado no Edital. Diante da concessão de prazo recursal, a continuidade dos trabalhos permanecerá **SUSPENSA** até o julgamento dos memoriais. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Andrícia Cristina Possetti Melo lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Renata Aparecida Natal Zago  
Pregoeiro(a) Oficial

Rafael Naches Panini  
Equipe de Apoio

Andréia Cristina Possetti Melo  
Equipe de Apoio

Virgínia Gaschó Barbosa Reis  
Equipe de Apoio

Nilson José Almeida Junior  
Representante

